

Ata da Reunião Extraordinária do dia 30 de janeiro de 2014.
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG.

1 Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, quinta-feira, reuniu-se a
2 edilidade carmense, no Plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede da Câmara
3 Municipal, na rua Prefeito Ismael Furtado, número trezentos e trinta e cinco, Centro, em
4 Carmo do Paranaíba, Minas Gerais, em sessão extraordinária, conforme convocação feita
5 pelo Ofício Circular número 001/2014, datado de vinte e sete de janeiro de dois mil e
6 quatorze. Feita a chamada nominal, o vereador secretário Paulo Soares Moreira verificou a
7 presença dos vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Augusto Silva Brandão, Ciro
8 Braz Cardoso, Danilo de Oliveira, Jader Quintino Alves, João Dias da Silva Filho, Julio
9 Cesar Moraes Gontijo, Maira Bethânea Braz de Queiroz e Romis Antônio dos Santos; e a
10 ausência do vereador Silas Silva Rezende. A vereadora presidente Maira Bethânea Braz de
11 Queiroz solicitou que todos ficassem de pé para ouvirmos do vereador secretário a leitura
12 de um versículo bíblico. Em seguida, a vereadora presidente iniciou a sessão às dezoito
13 horas e oito minutos e pronunciou a seguinte invocatória do regimento interno: “sob a
14 proteção de Deus e em nome do povo do município de Carmo do Paranaíba, declaro aberto
15 os trabalhos”. Em seguida, na primeira parte da reunião, que contém o expediente, a ata da
16 reunião extraordinária ocorrida no dia vinte de dezembro de dois mil e treze foi colocada
17 em apreciação. Dispensada a leitura pelos vereadores, a ata foi aprovada e assinada por
18 todos os edis que da reunião participaram. Não havendo correspondências a serem lidas, a
19 vereadora presidente mencionou que foram distribuídas cópias da Portaria nº 004/2014,
20 que estabelece o calendário oficial de reuniões ordinárias para o ano de dois mil e quatorze
21 e da Portaria nº 009/2014, que nomeia a comissão especial que irá ofertar pareceres às
22 proposições constantes da ordem do dia da presente reunião. Em seguida, a vereadora
23 presidente disse que, nos termos do artigo 121 do Regimento Interno, a mesa diretora
24 apresentará o **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2014**, a ser apreciado no final da
25 ordem do dia. Antes de passar à apreciação da segunda parte da reunião, a vereadora
26 presidente solicitou que o vereador secretário fizesse a chamada nominal dos vereadores,
27 para a ordem do dia. Assim foi feito e verificou-se a presença dos vereadores: Adeli
28 Rodrigues de Sousa Filho, Augusto Silva Brandão, Ciro Braz Cardoso, Danilo de Oliveira,
29 Jader Quintino Alves, João Dias da Silva Filho, Julio Cesar Moraes Gontijo, Maira
30 Bethânea Braz de Queiroz, Romis Antônio dos Santos e Silas Silva Rezende. Logo após, a
31 vereadora presidente colocou em apreciação, o **PROJETO DE LEI Nº 001/2014**, de
32 autoria do prefeito Marcos Aurélio Costa Lagares, que “Autoriza o Poder Executivo a
33 conceder reajuste salarial aos servidores públicos municipais e dá outras providências” e
34 solicitou que fosse feita a leitura do projeto. Feito isso, a vereadora presidente solicitou à
35 comissão especial que ofertasse parecer de legalidade e de mérito ao referido projeto de lei.
36 O parecer foi favorável e o projeto de lei foi posto em primeira discussão. O vereador
37 Danilo lembrou que, com o passar do tempo, os salários dos servidores públicos
38 municipais estão sendo achatados. Disse ainda que acha vergonhoso o aumento
39 discriminado no referido projeto e que os percentuais deveriam ser revistos para mais. O
40 vereador Silas manifestou seu voto de repúdio a este projeto de lei, já que o argumento de
41 o município não ter dinheiro não é válido, já que para fazer festas de portões abertos e
42 novas contratações de servidores, ele tem dinheiro. Chamou a atenção da vereadora
43 presidente para que as informações solicitadas ao prefeito sejam entregues em tempo hábil
44 na Câmara, já que têm informações solicitadas há quatro meses que ainda não foram
45 recebidas, inclusive os contratos dos funcionários contratados. Disse ainda que enquanto a
46 situação da prefeitura não se tornou uma calamidade, o prefeito não reduziu a comissão
47 paga aos secretários e que soube que não teria mais o vale-alimentação de cinquenta reais
48 para os servidores, e lembrou que o aumento salarial do referido projeto equivaleria a
49 quarenta e sete reais, inferior ao valor a ser cortado. Disse, ainda, que seria preciso pensar
50 em todos os servidores, não só nos que ganham o mínimo. O vereador Julio disse que
51 gostaria de reiterar as palavras do vereador Silas no sentido de que não entende a situação
52 econômica do município, já que o atual prefeito assumiu o município sem dívidas. Disse,

Romis
Adeli

Julio
Augusto

Paulo Soares
Maira

Paulo Soares
Julio
Augusto
Maira

**Ata da Reunião Extraordinária do dia 30 de janeiro de 2014.
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG.**

53 ainda, que os servidores já ganham mal, e ainda teriam o único incentivo, que seria os
54 “cinquenta reais”, cortado. Falou também que a bancada do PT quer sensibilizar o
55 executivo no sentido de não se suspender o pagamento dos cinquenta reais. Finalizou se
56 colocando à disposição dos servidores, e pedindo aos demais vereadores que também não
57 concordem com a suspensão do pagamento dos “cinquenta reais”. O vereador João Dias
58 questionou ao presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Carmo do
59 Paranaíba, Sr. Pedro Paulo, se esses reajustes teriam sido discutidos com o sindicato. Ele
60 respondeu que o prefeito teria explicado que o município não teria condições de continuar
61 pagando os “cinquenta reais”. O vereador João Dias insistiu se o sindicato estaria de
62 acordo com o projeto, já que se ele não fosse votado na presente reunião, os servidores que
63 recebem o mínimo e os professores seriam prejudicados. O presidente do sindicato disse
64 que ao ouvir a leitura do projeto de lei em plenário, teve impressão de ele estar diferente do
65 proposto pelo prefeito, disse que estava confuso, e que aguardaria que em maio teria um
66 reajuste para os servidores acima do grupo seis. Disse, ainda, que sua dúvida seria no
67 sentido de que os servidores com salário base igual ao mínimo que começaram a trabalhar
68 a menos de três anos, estariam ainda recebendo apenas o salário base, sem acréscimo de
69 triênio, estes seriam reajustados. Mas e os servidores que também tem o salário base igual
70 ao mínimo, mas já recebem triênio ou quinquênio, se estes também teriam os salários
71 reajustados. A consultora jurídica da câmara, Dra. Janáina, disse que analisou o referido
72 projeto, que é desfavorável a forma como ele foi apresentado, pois o artigo trinta e sete,
73 inciso dez, da Constituição Federal, dispõe expressamente que obrigatoriamente tem que
74 ser feita revisão geral anual de todos os vencimentos/remuneração de todos os servidores
75 indiscriminadamente. Disse, ainda, que faz muitos anos que não acontece revisão na
76 prefeitura. Disse, ainda, que, no caso da revisão anual geral, há entendimento do judiciário
77 de que, nestes casos seria aceitável ultrapassar os limites com a folha de pagamento. Disse,
78 ainda, que o auxílio alimentação não entra em gasto com pessoal, o que já é pacificado no
79 Tribunal de Contas. Disse, ainda que, do jeito que está escrito no projeto, seria
80 complementação constitucional. O Vereador Silas sugeriu que aprovassem o Projeto, para
81 não haver prejuízo maior, e a vereadora presidente trancaria a pauta até que o executivo
82 regularize as questões salariais dos servidores. O vereador Ciro disse que, no ano de dois
83 mil e treze, o prefeito pagava gratificação aos que exerciam cargo de confiança. Ficando
84 constatado que tais gratificações eram ilegais, interromperam os pagamentos destas
85 gratificações. Disse, ainda, que estas gratificações somavam aproximadamente trinta e
86 quatro mil reais por mês. Disse que os servidores públicos devem ter mais atenção ao
87 gestor público, já que ele não pode dizer que não tem dinheiro, considerando as
88 gratificações que deixaram de ser pagas. Disse, ainda, que deixar de votar o projeto seria
89 pior. Disse, ainda, que via na fala do presidente do sindicato uma falha tremenda de
90 atitude, já que não foi possível de forma amigável (que seria a primeira atitude), teria que ir
91 para a tutela do artigo trinta e sete, inciso dez, da Constituição Federal, no poder judiciário.
92 O vereador secretário Paulo contou que o percentual de distribuição do Fundo de
93 Participação do Município de Carmo passará de um inteiro e quatro décimos para um
94 inteiro e seis décimos, já a partir deste mês, isso representará aproximadamente cento e
95 trinta mil reais a mais por mês. Disse que quanto à revisão geral anual tem que acontecer,
96 já que é constitucional. Falou que, em conversa com o prefeito, este disse do desejo de
97 estar reajustando em um índice maior e para todos, não havendo descaso com os servidores
98 públicos, já que ele fechou o ano com quase cinquenta e quatro por cento com despesa de
99 folha de pagamento. Disse ainda que ele deverá fazer a revisão anual, e ainda retroagindo a
100 janeiro. Falou que entende que, em alguns casos, teria que ter reajuste de setenta por cento,
101 outros, cem por cento, outros, mais que cem por cento. Disse que entende que a maioria
102 dos servidores estão com os salários defasados, mas não seria só o prefeito querer pagar, é
103 necessário ter dinheiro. Então o prefeito vai observar a arrecadação de janeiro a abril, para,



Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page, including names like "Paulo", "Ciro", and "ABD".

Ata da Reunião Extraordinária do dia 30 de janeiro de 2014.
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG.

104 em maio, reajustar o salário dos que não tiverem reajuste neste momento. Disse, ainda, que
105 pediria as cópias dos contratados solicitados pelo vereador Silas, e também dos
106 exonerados, para ser feita uma comparação. Disse que o prefeito recebeu uma advertência
107 do Tribunal de Contas do Estado por causa do limite com gasto com a folha de pagamento,
108 e ele teve que tomar providências urgentes e diminuiu, em vinte por cento, o subsídio do
109 prefeito, do vice-prefeito e de todos os secretários municipais. Disse, ainda, que tanto ele
110 quanto o prefeito acham necessário uma reforma administrativa, mas no momento ainda
111 não há condições de realizá-la. Finalizou se colocando a disposição para lutar pela causa
112 dos servidores. O vereador João Dias sugeriu que a mesa diretora ou os vereadores
113 fizessem uma indicação para que o prefeito mantenha o auxílio de “cinquenta reais”, pelo
114 menos até maio, data prevista para os demais reajustes. O vereador Silas parabenizou a
115 sugestão do vereador João Dias, e disse que não concordava com o vereador Paulo no que
116 foi dito pelo Prefeito, considerando pura demagogia o que disse o prefeito, já que a
117 informação que foi passada foi de que ele assumiu a prefeitura com saldo positivo de nove
118 milhões, mas esbanjou dinheiro demais no primeiro ano de mandato com o “CPirô” e com
119 a “Festa da Cidade”, a qual não agradou ao público, que, segundo reclamações populares,
120 queria festa boa e não festa de graça. Disse, ainda, que soube que uma empresa da cidade
121 propôs a um amigo seu prestar um serviço para a prefeitura, na condição de que as
122 máquinas da prefeitura iriam limpar o terreno, para, quando chegasse a polícia, todos irem
123 presos. Disse que para isso e para limpar fazenda de gente rica, a prefeitura tem dinheiro.
124 Disse que, na data da presente reunião, um estagiário da prefeitura disse estar recebendo
125 para fazer serviço para secretário municipal e chefe de divisão na Caixa Econômica
126 Federal, ao invés de prestar serviço para a população. Disse que o chefe do poder
127 executivo é um “cara” sem palavra, pois a câmara fez um trato para que ele assumisse o
128 CAC a partir de primeiro de janeiro, porém o CAC está fechado por incompetência dele. E
129 finalizou dizendo que não acredita na palavra do prefeito, pois este conversa demais, mas
130 age muito pouco. O vereador Paulo disse que os nove milhões não estavam disponíveis ao
131 prefeito no início do mandato, pois havia verbas carimbadas, de convênios. Disse que
132 sugeriu ao prefeito que explicasse à população como realmente funcionou a transição e o
133 que realmente estava disponível em caixa. Disse que, quanto ao CAC, o Ministério Público
134 não concordou com seu funcionamento mantido pela Câmara, e o prefeito está
135 providenciando sua reabertura, que acontecerá em, no máximo, quinze dias. A vereadora
136 presidente disse que, devido à pauta extensa, deveriam encerrar a discussão, mas que o
137 prefeito seria oficiado quanto à garantia do reajuste a ser feito em maio. Disse também que
138 não poderia trancar a pauta, já que há uma possibilidade de reajuste com data prevista para
139 maio. Disse que faria também a indicação para a manutenção do auxílio de cinquenta reais,
140 e que acreditava que todos os vereadores concordariam de assinar em coautoria. E, colocou
141 o Projeto de Lei nº 001/2014 em primeira votação, sendo aprovado, em primeiro turno por
142 nove votos favoráveis dos vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Augusto Silva
143 Brandão, Ciro Braz Cardoso, Jader Quintino Alves, João Dias da Silva Filho, Julio Cesar
144 Moraes Gontijo, Paulo Soares Moreira, Romis Antônio dos Santos e Silas Silva Rezende;
145 um voto contrário do vereador Danilo de Oliveira; e nenhuma abstenção. Em seguida, a
146 vereadora presidente colocou o projeto de lei nº 001/2014 em segunda discussão e votação,
147 sendo aprovado por nove votos favoráveis dos vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa
148 Filho, Augusto Silva Brandão, Ciro Braz Cardoso, Jader Quintino Alves, João Dias da
149 Silva Filho, Julio Cesar Moraes Gontijo, Paulo Soares Moreira, Romis Antônio dos Santos
150 e Silas Silva Rezende; um voto contrário do vereador Danilo de Oliveira; e nenhuma
151 abstenção. Após, a vereadora presidente colocou a redação final da proposição de lei
152 originária do Projeto de Lei nº 001/2014 em apreciação e solicitou à comissão especial que
153 ofertasse parecer à redação final da referida proposição. Neste momento, a consultora
154 jurídica, Dra. Janaína, sugeriu que fosse feita uma emenda, no trecho: “inclusive aos

Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page, including names like 'Danilo de Oliveira', 'Augusto Silva Brandão', 'Ciro Braz Cardoso', 'Jader Quintino Alves', 'João Dias da Silva Filho', 'Julio Cesar Moraes Gontijo', 'Paulo Soares Moreira', 'Romis Antônio dos Santos', and 'Silas Silva Rezende'.

Ata da Reunião Extraordinária do dia 30 de janeiro de 2014.
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG.

155 ocupantes dos cargos de investidura em comissão”, sendo o termo correto: “provimento
156 efetivo”; e também acrescentar a palavra “dois” no extenso do valor “8,32”. A comissão
157 ofertou parecer favorável e, então, a vereadora presidente colocou a referida redação final
158 em discussão e votação únicas. A redação final da proposição de lei foi aprovada por nove
159 votos favoráveis dos vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Augusto Silva Brandão,
160 Ciro Braz Cardoso, Jader Quintino Alves, João Dias da Silva Filho, Julio Cesar Moraes
161 Gontijo, Paulo Soares Moreira, Romis Antônio dos Santos e Silas Silva Rezende; um voto
162 contrário do vereador Danilo de Oliveira; e nenhuma abstenção. Em seguida, a vereadora
163 presidente colocou, em apreciação, o **PROJETO DE LEI N° 002/2014**, de autoria do
164 poder executivo, que “Altera o § 4º ao art. 16 e Quadro Geral de Servidores – QGS, da Lei
165 Municipal n° 2009, de 04 de dezembro de 2009, que Reestrutura o Plano de Cargos,
166 Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Carmo do Paranaíba-
167 MG e dá outras providências” e solicitou que fosse feita a leitura do projeto. Dispensada a
168 leitura, a Presidente solicitou à comissão especial, nomeada através da Portaria n°
169 009/2014, que ofertasse parecer de legalidade e de mérito ao referido projeto. O parecer foi
170 favorável. Em seguida, a presidente colocou o projeto em primeira discussão e votação,
171 sendo aprovado, em primeiro turno por dez votos favoráveis dos vereadores: Adeli
172 Rodrigues de Sousa Filho, Augusto Silva Brandão, Ciro Braz Cardoso, Danilo de Oliveira,
173 Jader Quintino Alves, João Dias da Silva Filho, Julio Cesar Moraes Gontijo, Paulo Soares
174 Moreira, Romis Antônio dos Santos e Silas Silva Rezende; nenhum voto contrário e
175 nenhuma abstenção. Em seguida, a presidente colocou o Projeto de Lei n° 002/2014 em
176 segunda discussão e votação, sendo aprovado por dez votos favoráveis dos vereadores:
177 Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Augusto Silva Brandão, Ciro Braz Cardoso, Danilo de
178 Oliveira, Jader Quintino Alves, João Dias da Silva Filho, Julio Cesar Moraes Gontijo,
179 Paulo Soares Moreira, Romis Antônio dos Santos e Silas Silva Rezende; nenhum voto
180 contrário e nenhuma abstenção. Após, a presidente colocou a redação final da proposição
181 de lei originária do Projeto de Lei n° 002/2014 em apreciação e solicitou à comissão
182 especial que ofertasse parecer à redação final da referida proposição. A comissão ofertou
183 parecer favorável e, então, a presidente colocou a referida redação final em discussão e
184 votação únicas, sendo aprovada por dez votos favoráveis dos vereadores: Adeli Rodrigues
185 de Sousa Filho, Augusto Silva Brandão, Ciro Braz Cardoso, Danilo de Oliveira, Jader
186 Quintino Alves, João Dias da Silva Filho, Julio Cesar Moraes Gontijo, Paulo Soares
187 Moreira, Romis Antônio dos Santos e Silas Silva Rezende; nenhum voto contrário; e
188 nenhuma abstenção. Em seguida, a presidente colocou, em apreciação, o **PROJETO DE**
189 **LEI N° 003/2014**, de autoria do poder executivo, que “Autoriza o Poder Executivo de
190 Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, a abrir crédito especial no valor de R\$
191 23.756,84 (vinte e três mil, setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos),
192 e dá outras providências” e solicitou que fosse feita a leitura do projeto. Dispensada a
193 leitura, a presidente solicitou à comissão especial, que ofertasse parecer de legalidade e de
194 mérito ao referido projeto. O parecer foi favorável. Em seguida, a presidente colocou o
195 projeto em primeira discussão e votação, sendo aprovado, em primeiro turno por dez votos
196 favoráveis dos vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Augusto Silva Brandão, Ciro
197 Braz Cardoso, Danilo de Oliveira, Jader Quintino Alves, João Dias da Silva Filho, Julio
198 Cesar Moraes Gontijo, Paulo Soares Moreira, Romis Antônio dos Santos e Silas Silva
199 Rezende, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Em seguida, a presidente colocou o
200 Projeto de Lei n° 003/2014 em segunda discussão e votação, sendo aprovado por dez votos
201 favoráveis dos vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Augusto Silva Brandão, Ciro
202 Braz Cardoso, Danilo de Oliveira, Jader Quintino Alves, João Dias da Silva Filho, Julio
203 Cesar Moraes Gontijo, Paulo Soares Moreira, Romis Antônio dos Santos e Silas Silva
204 Rezende, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Após, a presidente colocou a
205 redação final da proposição de lei originária do Projeto de Lei n° 003/2014 em apreciação

[Handwritten signatures in blue ink on the right margin, including names like Adeli, Augusto, Ciro, Danilo, Jader, Julio, Paulo, Romis, and Silas.]

[Large handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page, including names like Romis, Augusto, Ciro, Danilo, Jader, Julio, Paulo, Romis, and Silas.]

Ata da Reunião Extraordinária do dia 30 de janeiro de 2014.
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG.

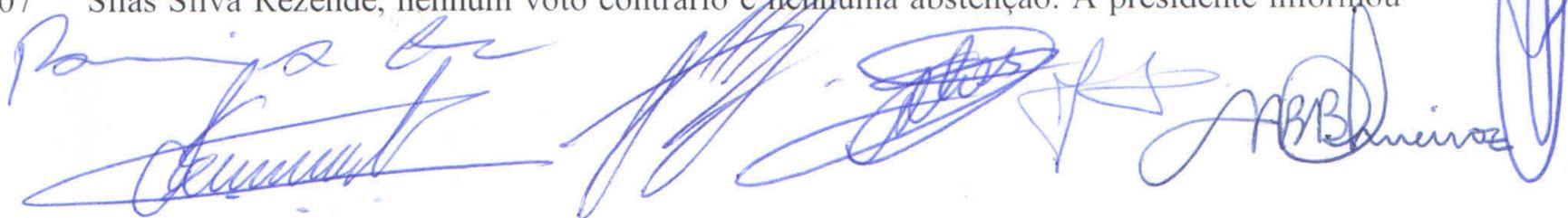
206 e solicitou à comissão especial que ofertasse parecer à redação final da referida proposição.
207 A comissão ofertou parecer favorável e, então, a presidente colocou a referida redação final
208 em discussão e votação únicas. A redação final da proposição de lei foi aprovada por dez
209 votos favoráveis dos vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Augusto Silva Brandão,
210 Ciro Braz Cardoso, Danilo de Oliveira, Jader Quintino Alves, João Dias da Silva Filho,
211 Julio Cesar Moraes Gontijo, Paulo Soares Moreira, Romis Antônio dos Santos e Silas Silva
212 Rezende, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Em seguida, a presidente colocou,
213 em apreciação, o **PROJETO DE LEI Nº 005/2014**, de autoria da mesa diretora, que
214 “Dispõe sobre a revisão geral anual obrigatória da remuneração dos Servidores Públicos do
215 Poder Legislativo do Município de Carmo do Paranaíba, e dá outras providências” e
216 solicitou que fosse feita a leitura do projeto. Dispensada a leitura, a presidente solicitou à
217 comissão especial que ofertasse parecer de legalidade e de mérito ao referido projeto. O
218 parecer foi favorável. Em seguida, a presidente colocou o projeto em primeira discussão. O
219 vereador Ciro disse que a Câmara Municipal é atuante, pois estava fazendo, através do
220 referido projeto de lei, a revisão geral anual obrigatória. Disse, ainda, que o prefeito
221 poderia fazer um estágio na Câmara, para que aprenda a fazer as revisões no início do ano,
222 e não em maio, pois maio já é meio do ano. Disse que a Câmara não precisa ficar voltando
223 dinheiro para o Executivo, pois a Câmara tem despesas legais e sérias. Em seguida, a
224 presidente colocou o Projeto de Lei nº 005/2014 em primeira votação, sendo aprovado, em
225 primeiro turno por dez votos favoráveis dos vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho,
226 Augusto Silva Brandão, Ciro Braz Cardoso, Danilo de Oliveira, Jader Quintino Alves, João
227 Dias da Silva Filho, Julio Cesar Moraes Gontijo, Paulo Soares Moreira, Romis Antônio
228 dos Santos e Silas Silva Rezende, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Em
229 seguida, a presidente colocou o Projeto de Lei nº 005/2014 em segunda discussão e
230 votação, sendo aprovado por dez votos favoráveis dos vereadores: Adeli Rodrigues de
231 Sousa Filho, Augusto Silva Brandão, Ciro Braz Cardoso, Danilo de Oliveira, Jader
232 Quintino Alves, João Dias da Silva Filho, Julio Cesar Moraes Gontijo, Paulo Soares
233 Moreira, Romis Antônio dos Santos e Silas Silva Rezende, nenhum voto contrário e
234 nenhuma abstenção. Após, a presidente colocou a redação final da proposição de lei
235 originária do Projeto de Lei nº 005/2014 em apreciação e solicitou à comissão especial que
236 ofertasse parecer à redação final da referida proposição. A comissão ofertou parecer
237 favorável e, então, a presidente colocou a referida redação final em discussão e votação
238 únicas, sendo aprovada por dez votos favoráveis dos vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa
239 Filho, Augusto Silva Brandão, Ciro Braz Cardoso, Danilo de Oliveira, Jader Quintino
240 Alves, João Dias da Silva Filho, Julio Cesar Moraes Gontijo, Paulo Soares Moreira, Romis
241 Antônio dos Santos e Silas Silva Rezende, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção.
242 Em seguida, a presidente colocou, em apreciação, o **PROJETO DE LEI Nº 006/2014**, de
243 autoria da Mesa Diretora, que “Dispõe sobre a revisão geral anual do subsídio dos
244 Vereadores” e solicitou que fosse feita a leitura do projeto. Dispensada a leitura, a
245 presidente solicitou à comissão especial que ofertasse parecer de legalidade e de mérito ao
246 referido projeto. O parecer foi favorável. Em seguida, a presidente colocou o projeto em
247 primeira discussão. O Vereador Ciro disse que no início de dois mil e treze havia feito uma
248 manifestação por escrito aos líderes do seu partido, o Partido dos Trabalhadores, no
249 Senado e na Câmara dos Deputados, no sentido de que houvesse a possibilidade de eles
250 apresentarem um projeto de emenda constitucional para que fossem reduzidas as alíquotas,
251 os percentuais de vencimento para os vereadores no Brasil. Disse que talvez tenha sido mal
252 compreendido nesta Casa, no sentido de ter parecido querer que se reduzisse apenas dos
253 vereadores de Carmo do Paranaíba. Disse que o anseio continua para se reduzir as
254 alíquotas para os vereadores de todos os municípios do Brasil, apesar de ter recebido como
255 resposta que seria uma tarefa difícil diante dos outros líderes partidários. O vereador Paulo
256 disse que concordava com o vereador Ciro, e acrescentou que o Brasil funciona com duas

Adeli Rodrigues de Sousa Filho
Augusto Silva Brandão
Ciro Braz Cardoso
Danilo de Oliveira
Jader Quintino Alves
João Dias da Silva Filho
Julio Cesar Moraes Gontijo
Paulo Soares Moreira
Romis Antônio dos Santos
Silas Silva Rezende

Paulo
Adeli Rodrigues de Sousa Filho
Augusto Silva Brandão
Ciro Braz Cardoso
Danilo de Oliveira
Jader Quintino Alves
João Dias da Silva Filho
Julio Cesar Moraes Gontijo
Paulo Soares Moreira
Romis Antônio dos Santos
Silas Silva Rezende

Ata da Reunião Extraordinária do dia 30 de janeiro de 2014.
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG.

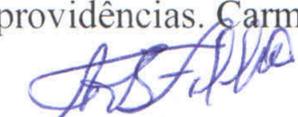
257 Câmaras Federais, Senado Federal e Câmara dos Deputados, então o vereador Paulo disse
258 ser favorável pela extinção do Senado, pois são oitenta e um senadores, três senadores por
259 estado, e seis mil e quatrocentos servidores, mais de um bilhão de reais de orçamento anual
260 do Senado Federal, e mais de um bilhão de reais de orçamento anual para a Câmara dos
261 Deputados. E finalizou dizendo que o Brasil funcionaria muito bem com apenas uma
262 Câmara Federal, que a redução de gastos deveria começar de cima para baixo, até atingir
263 os vereadores. Mas reconheceu que esse tipo de reforma político-eleitoral é muito difícil de
264 acontecer. O vereador João Dias disse que era favorável à permanência das duas câmaras
265 federais, Câmara dos Deputados e Senado Federal, mas com pessoas competentes lá dentro
266 para administrar. O vereador Paulo disse que para isso acontecer, teria que haver uma
267 reforma político-partidária, colocando-se pré-requisitos para ser candidato, desde vereador
268 a presidente da república. Em seguida, a presidente colocou o Projeto de Lei nº 006/2014
269 em primeira votação, sendo o projeto aprovado, em primeiro turno por dez votos
270 favoráveis dos vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Augusto Silva Brandão, Ciro
271 Braz Cardoso, Danilo de Oliveira, Jader Quintino Alves, João Dias da Silva Filho, Julio
272 Cesar Moraes Gontijo, Paulo Soares Moreira, Romis Antônio dos Santos e Silas Silva
273 Rezende, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Em seguida, a presidente colocou o
274 Projeto de Lei nº 006/2014 em segunda discussão e votação, sendo aprovado por dez votos
275 favoráveis dos vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Augusto Silva Brandão, Ciro
276 Braz Cardoso, Danilo de Oliveira, Jader Quintino Alves, João Dias da Silva Filho, Julio
277 Cesar Moraes Gontijo, Paulo Soares Moreira, Romis Antônio dos Santos e Silas Silva
278 Rezende, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Após, a presidente colocou a
279 redação final da proposição de lei originária do Projeto de Lei nº 006/2014 em apreciação
280 e solicitou à comissão especial que ofertasse parecer à redação final da referida proposição.
281 A Comissão ofertou parecer favorável e, então, a Presidente colocou a referida redação
282 final em discussão e votação únicas, sendo aprovada por dez votos favoráveis dos
283 vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Augusto Silva Brandão, Ciro Braz Cardoso,
284 Danilo de Oliveira, Jader Quintino Alves, João Dias da Silva Filho, Julio Cesar Moraes
285 Gontijo, Paulo Soares Moreira, Romis Antônio dos Santos e Silas Silva Rezende; nenhum
286 voto contrário; e nenhuma abstenção. Neste momento, a presidente informou, aos
287 vereadores, que a reabertura do CAC depende, única e exclusivamente, do poder
288 executivo, nos termos da Lei Municipal nº 2.118, de primeiro de março de dois mil e treze,
289 que “Cria o Centro de Atendimento ao Cidadão (CAC), no âmbito da Divisão de
290 Atendimento ao Cidadão, vinculada à Secretaria Municipal de Ação Social, e dá outras
291 providências”, aprovada por esta casa legislativa no início da sessão legislativa de dois mil
292 e treze. Neste sentido, colocou, em apreciação, o **PROJETO DE RESOLUÇÃO**
293 **LEGISLATIVA Nº 001/2014**, de autoria da mesa diretora, que “Autoriza a transferência
294 de bens móveis da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba para o Poder Executivo
295 Municipal” e solicitou que fosse feita a leitura do projeto. Dispensada a leitura, a
296 presidente solicitou à comissão especial que ofertasse parecer de legalidade e de mérito ao
297 referido projeto. O parecer foi favorável. Em seguida, a presidente colocou o projeto em
298 primeira discussão e votação, sendo aprovado, em primeiro turno por dez votos favoráveis
299 dos vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Augusto Silva Brandão, Ciro Braz
300 Cardoso, Danilo de Oliveira, Jader Quintino Alves, João Dias da Silva Filho, Julio Cesar
301 Moraes Gontijo, Paulo Soares Moreira, Romis Antônio dos Santos e Silas Silva Rezende,
302 nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Em seguida, a presidente colocou o Projeto
303 de Resolução Legislativa nº 001/2014 em segunda discussão e votação, sendo aprovado
304 por dez votos favoráveis dos vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Augusto Silva
305 Brandão, Ciro Braz Cardoso, Danilo de Oliveira, Jader Quintino Alves, João Dias da Silva
306 Filho, Julio Cesar Moraes Gontijo, Paulo Soares Moreira, Romis Antônio dos Santos e
307 Silas Silva Rezende, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. A presidente informou

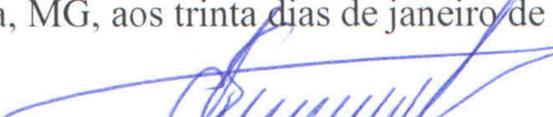


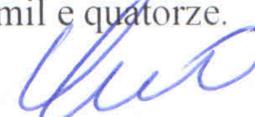
Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page, including names like Paulo, João Dias, and others.

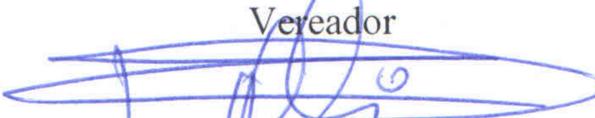
Ata da Reunião Extraordinária do dia 30 de janeiro de 2014.
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG.

308 que a proposição seria encaminhada à Secretaria Geral da Câmara Municipal, para que
309 pudesse ser promulgada e publicada, nos termos da Lei Orgânica Municipal e do
310 Regimento Interno. Neste momento, a presidente abriu espaço para os vereadores que
311 desejassem fazer uso da palavra. O vereador Ciro disse que o Edital do Concurso Público
312 para o cargo de Educador Infantil vai até março de dois mil e quatorze, com apenas uma
313 vaga aberta, à qual já foi dado provimento, e há outra vaga além dessa. Embora tenha
314 vários contratos, obedecendo à classificação, mas por contrato. Disse, então, que seria
315 esperado que o prefeito prorrogasse a validade desse concurso, e pediu que os vereadores
316 solicitassem isso ao prefeito, em conjunto, e ainda que os classificados fossem
317 aproveitados obedecendo à ordem de classificação. O vereador Julio disse que o município
318 recebeu, do governo federal, duas máquinas do tipo patrol, cabendo ao executivo
319 municipal fazer o melhor direcionamento possível de seu uso. O vereador Silas fez
320 agradecimentos ao governo federal, à presidente Dilma e ao ministro da agricultura,
321 Toninho Andrade, pelo recebimento de cerca de seiscentos e trinta mil reais, que serão
322 destinados ao transporte dos estudantes, com aquisição de ônibus. Após outros
323 comentários, a presidente anunciou que, na reunião ordinária subsequente, ocorrerá a
324 eleição para composição das comissões permanentes da Câmara Municipal, para a sessão
325 legislativa de dois mil e quatorze, nos termos do Regimento Interno. Feita a chamada
326 nominal final, o secretário Paulo Soares Moreira verificou a presença dos vereadores:
327 Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Augusto Silva Brandão, Ciro Braz Cardoso, Danilo de
328 Oliveira, Jader Quintino Alves, João Dias da Silva Filho, Julio Cesar Moraes Gontijo,
329 Maira Bethânea Braz de Queiroz, Romis Antônio dos Santos e Silas Silva Rezende. Por
330 não haver mais nada a tratar, a presidente agradeceu e declarou a reunião encerrada às
331 dezenove horas e quarenta e sete minutos. O secretário da mesa diretora, vereador Paulo
332 Soares Moreira, determinou que esta ata fosse redigida e lavrada, sob sua supervisão,
333 conforme determina o regimento Interno, e, sendo aprovada, seguirá assinada pelos
334 vereadores que participaram da reunião. Quaisquer informações ou fatos julgados omissos
335 na presente ata estarão registrados em gravação fonográfica, arquivada sob a forma de
336 mídia digital na secretaria da Câmara Municipal, constituindo-se, também, prova
337 documental de pleno valor, conforme prescreve o artigo duzentos e vinte e cinco do
338 Código Civil Brasileiro. Qualquer cidadão que se interesse, em sentido particular, coletivo
339 ou geral, terá livre acesso às referidas gravações, conforme prescreve o artigo quarto e
340 artigo vinte e dois da Lei Federal nº 8.159, de oito de janeiro de mil novecentos e noventa
341 e um, que dispõe sobre a Política Nacional de Arquivos Públicos e Privados e dá outras
342 providências. Carmo do Paranaíba, MG, aos trinta dias de janeiro de dois mil e quatorze.

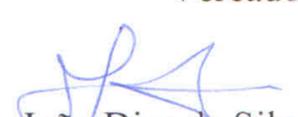

Adeli Rodrigues de Souza Filho
Vereador

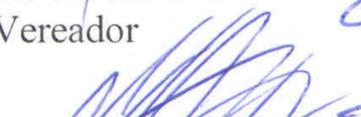

Augusto Silva Brandão
Vereador


Ciro Braz Cardoso
Vereador

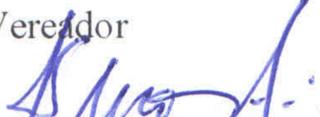

Danilo de Oliveira
Vereador


Jader Quintino Alves
Vereador

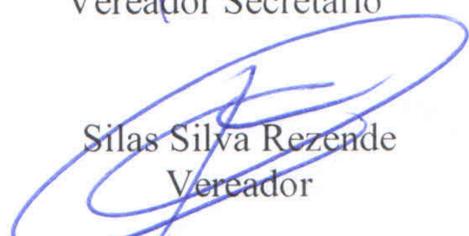

João Dias da Silva filho
Vereador


Julio Cesar Moraes Gontijo
Vereador


Maira Bethânea Braz de Queiroz
Vereadora Presidente


Paulo Soares Moreira
Vereador Secretário


Romis Antônio dos Santos
Vereador Vice-presidente


Silas Silva Rezende
Vereador